

O PODER DO VÍNCULO PERANTE O CONFLITO: O EFEITO TRANSFORMADOR DO MODELO DE ATENÇÃO INTEGRAL SOBRE OS IMPACTOS DELETÉRIOS DA JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE

Pinheiro, Márcia Cristina Chagas Macedo; Braga, G S; Rodrigues, R R.

CASSI – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil, Rio de Janeiro, RJ

OBJETIVOS: Entre 2008 e 2017, o número de demandas judiciais relativas à saúde registrou um aumento de 130%, conforme revela a pesquisa “*Judicialização da Saúde no Brasil: Perfil das demandas, causas e propostas de solução*”. O estudo demonstra que, no mesmo período, o número total de processos judiciais cresceu 50%. Segundo o Ministério da Saúde, em sete anos houve um crescimento de aproximadamente 13 vezes nos seus gastos com demandas judiciais, atingindo R\$ 1,6 bilhão em 2016 (CNJ,2019), influenciando a eficiência na alocação de recursos orçamentários. A “judicialização da saúde” como é conhecida, é portanto a expressão do conflito no âmbito do setor saúde e este tema é de relevância capital para a sustentabilidade do sistema. O objetivo deste trabalho é analisar as demandas judiciais originadas por beneficiários cadastrados na Estratégia de Saúde da Família (ESF) e portanto inseridos no modelo de atenção integral à saúde da CASSI em comparação àquelas ajuizadas por beneficiários não cadastrados e avaliar, a partir do percentual de ações judiciais em cada grupo, o perfil das demandas geradas, visando a verificar se entre os cadastrados há menor risco de judicialização.

MÉTODOS: Para avaliação do cenário de estudo foram inseridas na análise todas as 2465 demandas judiciais recebidas na Unidade Rio de Janeiro da CASSI no período de janeiro de 2014 a junho de 2019. Os processos foram examinados e subdivididos segundo a autoria dos beneficiários, dividindo-os em dois grupos de acompanhamento: Grupo I se os beneficiários estão inscritos na Estratégia de saúde da Família (ESF) e Grupo II composto pelos beneficiários não inscritos e segundo a despesa decorrente. Posteriormente foram aferidas as diferenças percentuais de ingresso em ações judiciais entre os dois grupos e a motivação dos autores.

RESULTADOS: Observou-se que a geração de demandas judiciais foi em média de 89% no grupo II, ou seja, os autores foram os beneficiários não inscritos na ESF contra média de autoria de 11% entre aqueles do grupo I (inscritos na ESF). No âmbito econômico-financeiro estes percentuais representam, de um total de R\$114.086.559,92 gastos com demandas judiciais, R\$102.906.077,04 foram gastos com ações judiciais de beneficiários não acompanhados pela ESF representado 90,2% do total de gasto com esta rubrica na Unidade Rio de Janeiro da CASSI. Quando se analisa a exposição de motivos que levaram os autores a ajuizar uma demanda judicial em nenhum dos casos foi relativo ao atendimento nos serviços das CliniCASSI.

CONCLUSÕES: No período estudado verifica-se que o percentual de ajuizamento de demandas judiciais de autoria dos beneficiários acompanhados nas CliniCASSI é muito baixo se comparado aos índices observados no cenário atual e no grupo de participantes não acompanhados, tendo em vista a magnitude do fenômeno judicialização da saúde ora em curso. Os resultados obtidos reforçam a nossa percepção de que os atributos essenciais da atenção primária contribuem para a consolidação do vínculo entre clientes e profissionais. Atenção no primeiro contato, acessibilidade, acesso, longitudinalidade, que implica em fonte regular de atenção às pessoas, coordenação de cuidados que pressupõe a articulação entre diversos serviços e ações de saúde e integralidade que requer a concepção ampliada de saúde e a visão da pessoa como um todo. Neste contexto diferenciado os beneficiários se transformam em protagonistas do sistema, ocorre a criação de laços que se estreitam, se estabelece a relação próxima e efetiva das pessoas com as equipes. No lugar do conflito é gerada confiança, cooperação mútua e vínculo. O âmbito do vínculo é o âmbito do diálogo, do respeito capaz de assegurar à pessoa cuidada conforto e segurança e ao profissional a responsabilidade e o olhar integral. O vínculo estabelecido entre as equipes de saúde da família da CASSI e os beneficiários inscritos foi capaz de reduzir o ajuizamento de demandas judiciais na Unidade Rio de Janeiro.

Márcia Cristina C. S. Pinheiro
02/09/2019

Gerson Estêvão Braga

R. R. Rodrigues